



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS
Processo Nº <u>48</u>
Fls. <u>11</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Requisitante:** José Márcio da Costa Barros – Responsável Técnico pela execução do Convênio MJ nº 100/2011

2. **Objeto:**

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **Material Odontológico** conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, no âmbito do **Convênio SICONV nº 756428/2011 – Aparelhamento de 02 unidades básicas de saúde (DEPEN nº 100/2011).**

3. **Justificativa:**

O presente **CONVÊNIO** tem como objetivo aparelhar 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, sendo uma no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia e, outra no Presídio de Segurança Média Prof. Cyridião Durval e Silva, objetivando aumentar a oferta da atenção primária à saúde da população custodiada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

4. **Da especificação:**

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Cadeira Odontológica completa. Movimento automático com posição de trabalho e volta a zero, elevação através de moto redutor, sistema de seleção de voltagem automática (110v – 220v), encosto de cabeça bi-articulável, tensão de 24v com fusível de proteção. Equip: braços com movimentos	02



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

	horizontais, verticais e giratórios. Unidade auxiliar: fixada literalmente a coluna do refletor. Estrutura rígida, em aço, pintada em epóxi, pintura a pó. Refletor: 03 intensidades de luz (15000 x 20000 x 25000) lux. Cabeçote em duralumínio com movimento giratório de até 620°, espelho multifacetado. Mocho: a gás com encosto. Unidade de fornecimento: unid.	
--	---	--

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Amalgamador. 220 V, Frequência 50/60 hz, Temporizador eletrônico. Unidade de fornecimento: unid.	02

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Autoclave 21 litros horizontal, em alumínio, controle analógico, 220v. Unidade de fornecimento: unid.	02

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Compressor Odontológico, tanque de 25L, voltagem de 115/60Hz ou 220/60Hz, potência 1,5Kw/2HP, vazão de 200 l/m 7,8 pcm, pressão máxima 8 bar/116 psi, ruído 80 dB(A). Dimensões mínimas: C x L x A (cm): 57 x 27 x 60. Unidade de fornecimento: unid.	02

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
------	-------------------------	------------



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

01	Fotopolimerizador Odontológico, ponteira de 09mm em fibra óptica coerente. Protetor ocular. Tempo de aplicação programável até 60 segundos. Analógico. Emissão de 600 mW/cm ² . Bi-volt. Unidade de fornecimento: unid.	02
----	--	----

5. Do critério de seleção:

Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos bens.

6. Local de entrega:

O objeto do presente será recebido pela Central de Aproveitamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

7. Condições e prazo de garantia

7.1 - O prazo máximo de entrega é de 40 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 – O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

7.2.1 - Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS
Processo Nº 51
Fls. 11

material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

7.2.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

7.2.3 - O prazo de garantia do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo dos produtos.

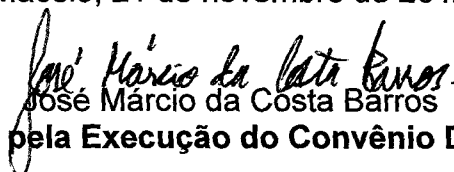
8. Da forma de pagamento:

Os valores decorrentes do processo de aquisição somente serão faturados a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos bens para uso. A etapa de aceitação só será concluída após comprovação por parte da SGAP/SEDS de que os bens estão de acordo com o exigido neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Responsável técnico pela execução do Convênio MJ nº 117/2010, 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto da licitação.

9. Da dotação orçamentária:

As despesas destas compras serão pagas com recursos do Convênio MJ nº 100/2011.

Maceió, 21 de novembro de 2012


José Márcio da Costa Barros

Responsável Técnico pela Execução do Convênio DEPEN/MJ nº 100/2011